



**Ofício Circular 12/2021**

**Curitiba, 15 de setembro de 2021.**

*Ref. PNCP*

Senhor(a) Presidente(a):

A **Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Paraná**, por seu coordenador executivo, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para recomendar-lhe a adesão dessa Câmara Municipal ao **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)**, especialmente para que possa usufruir dos benefícios que a plataforma **e-Prevenção** vai lhe proporcionar no aprimoramento da sua gestão, servindo-lhe como um instrumento auxiliar de controle interno e meio para a consolidação da cultura de integridade e *compliance* na governança pública. O prazo para a adesão é até o dia 20 de setembro de 2021.

Para obter o *login* e senha para acessar a plataforma e-Prevenção, sugiro-lhe que estabeleça contato com o auditor do Tribunal de Contas da União, **Luciano Cássio de Souza**, pelo fone/whats (41) 98893-6902 ou pelo e-mail [secex-pr@tceu.gov.br](mailto:secex-pr@tceu.gov.br).

Colho a oportunidade para manifestar-lhe registro de elevada consideração.

**Maurício Kalache**  
**Procurador de Justiça do MPPR**  
Coordenador Executivo da Rede de Controle  
da Gestão Pública do Estado do Paraná.

Excelentíssimo (a) Senhor (a)  
Presidente(a) da Câmara Municipal